



UNIÃO DAS FREGUESIAS DE AREIAS E PIAS

(Concelho de Ferreira do Zêzere)



ATA EXTRAORDINÁRIA Nº 12/2019

Reunião extraordinária do dia 30 de julho de 2019

Aos trinta dias do mês de julho de 2019, no edifício da União das Freguesias de Areias e Pias, reuniram os membros eleitos, Hugo Miguel de Freitas Azevedo – Presidente, António Marques de Oliveira - Secretário e Anabela Duarte da Silva – Tesoureira, com a seguinte ordem de trabalhos:-----

- 1) **Comissão de Festas em honra de Nossa Senhora da Graça da Paróquia de Areias, enviou mail a solicitar viatura, para apoio de evento.**-----
- 2) **Intenção de adjudicação, por ajuste direto para prestação de serviços – avença para serviços de coveiro.**-----
- 3) **Fábrica de Igreja Paroquial de Areias, enviou mail a solicitar apoio financeiro, para a realização da Festa de Nossa Senhora da Graça.**-----
- 4) **Executivo delibera enviar minuta de contrato, para prestação de serviços – avença para serviços de coveiro.**-----

---- No primeiro ponto, a Comissão de Festas de Nossa Senhora da Graça, da Paróquia de Areias, enviou mail a solicitar a cedência da viatura marca Nissan, modelo Navara 4X4, para apoiar a realização de diversos eventos no dia 04 de agosto de 2019.-----

O executivo deliberou por unanimidade deferir o pedido, ficando no entanto a utilização da referida viatura condicionada à identificação do condutor e respetiva habilitação.-----

Handwritten signatures in blue ink:
Hugo Miguel de Freitas Azevedo
António Marques de Oliveira
Anabela Duarte da Silva

---- No segundo ponto. O executivo deliberou por unanimidade a intenção de adjudicação, para prestação de serviços – avença para serviços de coveiro, convidando para o efeito o Sr.º Abílio da Conceição Ribeiro, a apresentar proposta para o fornecimento em epígrafe, nos seguintes termos:-----

A. S.
A. S.
A. S.

- Tratando-se de uma proposta única, a sua análise pode ser efetuada pelos serviços desta autarquia, dado que não é necessária a designação de júri, tendo em conta o artigo 67.º do código dos contratos públicos (CCP), aprovado pelo decreto-lei n.º 18/2008 de 29 de janeiro, alterado e republicado pelo decreto-lei n.º 278/2009, de 02 de outubro, na sua redação atual.-----
- Verificada a proposta constata-se que esta contém os documentos que a constituem, previstos no convite.-----
- Tratando-se de uma proposta simples, não se justifica o pedido de esclarecimento previsto no n.º 1 do artigo 17.º do CCP, na sua redação atual.-----
- Tendo em conta que a proposta apresentada respeita todas as condições e os valores em termos de preços base, por serviço, constata-se que está de acordo, pelo que é respeitado o n.º 1 do artigo 17.º do CCP, na sua redação atual.-----
- Analisada a proposta, constata-se que a mesma é aceitável para o fornecimento a realizar.-----
- A adjudicação para a prestação de serviços – avença para serviços de coveiro, no período em causa, cujo preço global pelos 3 anos pode ir até 25.000,00€ (vinte e cinco mil euros), o que perfaz um montante anual de 8.500,00€ (oito mil e quinhentos euros) isentos de IVA. Os serviços a efetuar têm os seguintes preços unitários, de acordo com a localização do cemitério a que se destinam.-----

Cemitério de Pias:-----

- Abertura e fecho de sepultura a uma fundura – 100,00€.-----
- Abertura e fecho de sepultura a duas funduras – 110,00€.-----

Cemitério de Areias:-----

- Abertura e fecho de sepultura a uma fundura – 120,00€.-----
- Abertura e fecho de sepultura a duas funduras – 140,00€.-----

Serviços transversais aos dois cemitérios:-----

- Ato fúnebre em jazigo – 40,00€.-----

---- No terceiro ponto, a Fábrica da Igreja Paroquial de Areias enviou mail a solicitar apoio financeiro, para a realização da Festa da Nossa Senhora da Graça em Areias, nos dias 15/16/17 e 18 de agosto de 2019.-----

O executivo deliberou por unanimidade, atribuir uma verba no valor de 200,00€ (duzentos euros), para o efeito.-----

---- No quarto ponto, o executivo deliberou por unanimidade enviar minuta de contrato de prestação de serviços – avença para serviços de coveiro ao Sr.º Abílio da Conceição Ribeiro.-----

---- Nada mais havendo a tratar se encerrou a reunião, da qual se elaborou a presente ata, que depois de lida será assinada pelos membros presentes na reunião. -----

O Presidente

Hugo Alves

O Secretário

António Lopes Pereira

A Tesoureira

Arabela Duarte Silva